



**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 003/2026, de 17 de abril de 2026.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal;  
CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21 de abril, em comemoração ao Dia de Tiradentes;  
CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo no dia que antecede o referido feriado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarado **ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal** de João Dias/RN, no **dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira)**, em virtude do feriado nacional do dia 21 de abril (terça-feira).

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais, caso necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de João Dias/RN, 17 de abril de 2026.

**MARCELO LINHARES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal